

DECRETO Nº 044 DE 17 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre *Reclassificação do cargo de Recepcionista*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.776 de 03 de fevereiro de 2014, que *Dispõe sobre a Organização e Estruturação Administrativa dos Serviços da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Classifica Cargos, aprova Quadro de Pessoal* e no Anexo I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.008 de 17 de Maio de 2017.

Decreta:

Art. 1º - Fica reclassificado o cargo de Recepcionista, conforme disposto no Anexo I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2.008/2017, fazendo efeitos sobre a servidora **Sandra Cesária dos Santos** – Matrícula Funcional n.º 72, Cargo Recepcionista, lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal, da Classe A – Nível 2 para a Classe D – Nível 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 17 de Maio de 2017.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal